



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020

Ribeirão Claro-Pr, 12 de maio de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Senhor Prefeito,

De conformidade com as normas legais vigentes, vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, objetivando *possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços no total de 500 (quinhentas) horas/máquinas com Pá Carregadeira sobre rodas e 1.500 (mil e quinhentas) horas/máquina Motoniveladora, para uso na recuperação de estradas rurais, incluso abastecimento, operador, lubrificação, manutenção e transporte por conta da conta da contratada, ao valor máximo total de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).*

A presente licitação deverá ter o prazo de vigência de 12 meses consecutivos, com entrega fracionada a combinar no decorrer dos 12 meses, com prazo de pagamento em até 15 (quinze) dias consecutivos após a entrega da Nota Fiscal ou documento equivalente, o Gestor ou Responsável pelo acompanhamento do Contrato proveniente do presente instrumento será o(a) Sr.(a) Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Na certeza de seu pronto deferimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


Ricardo David Chammas Cassar Filho
Secretario Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

Item	Produto	Apr	Qtd	Vlr máx uni (R\$)	Vlr máx total (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO NO TOTAL DE 1.500 (MIL E QUINHENTAS) HORAS / MAQUINA COM MOTONIVELADORA, POTENCIA MINIMA DE 140 HP, INCLUSO ABASTECIMENTO, OPERADOR, MANUTENCAO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA	H	1.500,00	230,00	345.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO NO TOTAL DE 500 (QUINHENTAS) HORA / MAQUINA COM RETROESCAVADEIRA, PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 10.000 KG, INCLUSO ABASTECIMENTO, OPERADOR, MANUTENCAO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA	H	500,00	140,00	70.000,00
VALOR MÁXIMO TOTAL					415.000,00



ORÇAMENTO Nº013/2020

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/ME - CFE/ME	
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME		31.318.565/0001-45	
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
(14)3324-9382		ouripavobras@hotmail.com.br	
ENDEREÇO		CIDADE	UF
AC LOTE A-18		CANITAR	SP

Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, horas/máquinas, com Motoniveladora, inclusa abastecimento, operador, manutenção e transporte por conta da contratada, recuperação e conservação de estradas rurais municipais.				
Item	Produto	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no total de 1.500 (mil e quinhentas) horas / máquina com Motoniveladora, potência mínima de 140 HP, incluso abastecimento, operador, manutenção e transporte por conta da contratada.	hora	1.500	R\$ 230,00	R\$ 345.000,00
02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no total de 500 (quinhentas) hora / máquina com Retroescavadeira, peso operacional de no mínimo 10.000 kg, incluso abastecimento, operador, manutenção e transporte por conta da contratada.	hora	500	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Prazo de Contratação: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Prazo de Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal.

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: Fracionada 12 (doze) meses.

Endereço de Entrega: Secretaria de Obras e Urbanismo.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer espécie Financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todos os encargos sociais, custos de transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, desde as despesas relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento - entrega em Ribeirão Claro - Paraná - CEP 83.243-000.

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitações do Departamento de Compra.

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor.

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega.

Somente serão aceitas propostas com identificação e distribuição do proponente.

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, AOS CUIDADOS DE ORIVALDO, PELO E-MAIL: rck_chammas@claro.com.br OU FAX Nº (43) 3536-1300.

CANITAR, 28 de ABRIL DE 2020,


OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
DERVIL MOLINA

31.318.565/0001-45

OURIPAVI PAVIMENTAÇÃO
EIRELI - ME

Acesso Lote A - 18
Distrito Industrial - CEP 18990-000

CANITAR - SP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.318.585/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2018	
NOME EMPRESARIAL OURIPAV PAVIMENTACAO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OURIPAV PAVIMENTACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AC LOTE A-18	NÚMERO SP	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.990-000	BARRIO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CANITAR	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@OURIGRAMA.COM.BR		TELEFONE (14) 3322-2180	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2020** às **13:28:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ORÇAMENTO Nº013/2020

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ - CEF/ME	
OURIGRAMA TERRAPLENAGEM LTDA		08.075.912/0001-34	
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
(14)3322-2180		OBRAS@OURIGRAMA.COM.BR	
ENDEREÇO		CIDADE	UF
RUA SERGIO OLIVEIRA DE MORAES 420 / JARDIM INDUSTRIAL		OURINHOS	SP
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, horas/máquinas, com Motoniveladora, inclusa abastecimento, operador, manutenção e transporte por conta da contratada, recuperação e conservação de estradas rurais municipais.		
Item	Produto	Unid	Quant
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no total de 1.500 (mil e quinhentas) horas / máquina com Motoniveladora, potência mínima de 140 HP, incluso abastecimento, operador, manutenção e transporte por conta da contratada.	hora	1.500
02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no total de 500 (quinhentas) hora / máquina com Retroescavadeira, peso operacional de no mínimo 10.000 kg, incluso abastecimento, operador, manutenção e transporte por conta da contratada.	hora	500
		Vlr unit (R\$)	Vlr total (R\$)
		R\$ 245,00	R\$ 367.500,00
		R\$ 160,00	R\$ 80.000,00

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Prazo de Contratação: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Prazo de Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal.

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: Fracionada 12 (doze) meses.

Endereço de Entrega: Secretaria de Obras e Urbanismo.

Observações importantes:

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além de lucro, todas as despesas e custos como por exemplo transportes ou fretas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento - entrega em Ribeirão Claro - Paraná - CEP 83.410-000.

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Obras.

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima de fabricação/executor.

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após o Ordem de Serviço/autorização de Entrega.

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente.

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, AOS CIDADOS DE ORIVALDO, PELO E-MAIL: oca.ourinhos@gmail.com OU FAX Nº (43) 9536-1300.

OURINHOS, 29 de ABRIL DE 2020,

OURIGRAMA TERRAPLENAGEM LTDA
MARIA CRISTINA MOLINA

OURIGRAMA
Terraplenagem e Infraestruturas
CNPJ 08.075.912/0001-34
CREA/SP 1712219
Rua Sergio Oliveira de Moraes, 430
Jd. Industrial - CEP 19911-300 - Ourinhos/SP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.075.912/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/2006
NOME EMPRESARIAL OURIGRAMA TERRAPLENAGEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SERGIO OLIVEIRA DE MORAES	NÚMERO 420	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.911-300	BARRIO/DISTRITO JARDIM INDUSTRIAL	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONSULTECAUDITORIA.COM.BR		TELEFONE (18) 3361-4423	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2020** às **13:15:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Elizeu Carvalho de Oliveira
OLIVEIRA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 31.696.276/0001-80
Rua Dr. João Pessoa, 58
Ribeirão Claro/PR

ORÇAMENTO Nº013/20.

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/MF - CPF/MF	
ELIZEU CARVALHO DE OLIVEIRA		31.696.276/0001-80	
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
ENDEREÇO		CIDADE	UF
RUA DR JOAO PESSOA Nº58		RIBEIRAO CLARO	PR

Objeto:	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, horas/máquinas, com Motoniveladora, inclusa abastecimento, operador, manutenção e transporte por conta da contratada, recuperação e conservação de estradas rurais municipais.</i>				
Item	Produto	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
01	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no total de 1.500 (mil e quinhentas) horas / máquina com Motoniveladora, potência mínima de 140 HP, incluso abastecimento, operador, manutenção e transporte por conta da contratada.</i>	hora	1.500	250,00	375.000,00
02	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no total de 500 (quinhentas) hora / máquina com Retroescavadeira, peso operacional de no mínimo 10.000 kg, incluso abastecimento, operador, manutenção e transporte por conta da contratada.</i>	hora	500	150,00	75.000,00

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Prazo de Contratação: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Prazo de Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal.

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: Fracionada 12 (doze) meses.

Endereço de Entrega: Secretaria de Obras e Urbanismo.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento - entrega em Ribeirão Claro - Paraná - CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

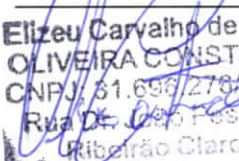
O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, AOS CUIDADOS DE ORIVALDO, PELO E-MAIL ereninteodoro@gmail.com OU FAX Nº (43) 3536-1300.

RIBEIRAO CLARO, 30 de 04 de 2020.


Elizeu Carvalho de Oliveira
OLIVEIRA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 31.696.276/0001-80
Rua Dr. João Pessoa, 58
Ribeirão Claro/PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ELIZEU CARVALHO DE OLIVEIRA 02312839970

Nome do Empresário

ELIZEU CARVALHO DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

OLIVEIRA CONSTRUCAO

Capital Social

1,00

Número Identidade

71884864

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

023.128.399-70

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/10/2018

Números de Registro

CNPJ

31.696.276/0001-80

NIRE

41 8 0707300-1

Endereço Comercial

CEP

86410-000

Logradouro

11A RUA DR JOAO PESSOA

Número

58

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

RIBEIRAO CLARO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

05/10/2018

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Prestador(a) de serviços de preparação de terrenos, sob contrato de empreitada, independente

Serigrafista publicitário independente

Serigrafista independente

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de produtos para piscinas

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Pintor(a) de parede independente

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Locador(a) de máquinas e equipamentos agrícolas sem

Atividades Secundárias (CNAE)

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

operador, independente Prestador(a) de serviços de roçagem, destocamento, lavração, gradagem e sulcamento, sob contrato de empreitada, independente	0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente	2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

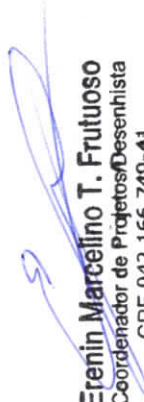
Número do Recibo
ME55300456

Número do Identificador
31696276000180

Data de Emissão
30/04/2020

MÉDIA DE PREÇO HORAS MÁQUINA													
EMPRESAS:		QUERVEN			CURCIBAMA		ELIZEU CARVALHO DE OLIVEIRA		MELHOR VALOR APRESENTADO		MÉDIA		
ITEM	PRODUTO	APRES	QUANT	VAL. UNI	VAL. TOTAL	VAL. UNI	VAL. TOTAL	VAL. UNI	VAL. TOTAL	VAL. UNI	VAL. TOTAL	M. UNI	M. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no total de 1.500 (mil e quinhentas) horas / máquina com Motoniveladora, potência mínima de 140 HP, incluso abastecimento, operador, manutenção e transporte por conta da contratada.	HORA	1500	245,00	367.500,00	245,00	375.000,00	230,00	345.000,00	235,00	352.500,00		
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no total de 500 (quinhentas) hora / máquina com Retroescavadeira, peso operacional de no mínimo 10.000 kg, incluso abastecimento, operador, manutenção e transporte por conta da contratada.	HORA	500	160,00	80.000,00	160,00	75.000,00	140,00	70.000,00	146,66	73.330,00		
					632.000,00		537.500,00		415.000,00		425.830,00		

Ribeirão Claro, 30 DE ABRIL DE 2020


Erenin Marcelino T. Frutuoso
 Coordenador de Projetos/Desenhista
 CPF 042.166.749-41



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 - Centro

Telefone: (43)3536-1300

Nº do Protocolo: 001434/2020

Código: 62945

Tipo de Processo: SOLICITAÇÃO INTERNA

Departamento Responsável:

1 - Setor de Planejamento

Tipo de Solicitação: S I PLANEJAMENTO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CPF/CNPJ: 75449579000173

Telefone/Celular: 4335361300

Endereço: RUA CEL. EMÍLIO GOMES

Cidade: RIBEIRAO CLARO

Local de Execução:

Segue em anexo processo referente a possivel contratação de horas maquinas.

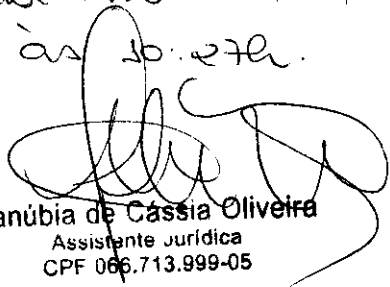
Ribeirão Claro, 30/04/2020 14:44:58



Assinatura do Requerente

Recebi em 05/05/2020

às 10:27h.



Vanúbia de Cassia Oliveira
Assistente Jurídica
CPF 066.713.999-05



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PARECER JURÍDICO

Ribeirão Claro-Pr, 30 de abril de 2020

Ao Departamento Municipal de Planejamento
Ao Departamento Municipal de Tesouraria
À Procuradoria Municipal

Prezados Senhores,

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo em realizar *a possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços no total de 500 (quinhentas) horas/máquinas com Pá Carregadeira sobre rodas e 1.500 (mil e quinhentas) horas/máquina Motoniveladora, para uso na recuperação de estradas rurais, incluso abastecimento, operador, lubrificação, manutenção e transporte por conta da conta da contratada, no valor Máximo total de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), conforme relação em anexo.(REGISTRO DE PREÇO)*. Solicitamos a informação da Classificação Orçamentária para retenção de valores, a informação sobre a existência de Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e que expeça-se Parecer Jurídico Preliminar para que seja autorizado a realização de Dispensa por Justificativa, conforme disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Atenciosamente,


Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo(interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
RIBEIRÃO CLARO - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto consiste na possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços no total de 500 (quinhentas) horas/máquinas com Pá Carregadeira sobre rodas e 1.500 (mil e quinhentas) horas/máquina Motoniveladora, para uso na recuperação de estradas rurais, incluso abastecimento, operador, lubrificação, manutenção e transporte por conta da conta da contratada, no valor Máximo total de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), conforme relação em anexo.(REGISTRO DE PREÇO)

2 – ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Deverá a empresa contratada apresentar juntamente da proposta a relação detalhada dos itens, como segue:

<i>MEDIA DE PREÇO HORAS MAQUINA</i>							
EMPRESAS:				MENOR VALOR APRESENTADO		MEDIA	
ITEM	PRODUTO	APRES	QUANT	VLR. UNI	VLR. TOTAL	M. UNI	M.TOTAL
1	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no total de 1.500 (mil e quinhentas) horas / máquina com Motoniveladora, potência mínima de 140 HP, incluso abastecimento, operador, manutenção e transporte por conta da contratada.</i>	HORA	1500	230,00	345.000,00	235,00	352.500,00
2	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no total de 500 (quinhentas) hora / máquina com Retroescavadeira, peso operacional de no mínimo 10.000 kg, incluso abastecimento, operador, manutenção e transporte por conta da contratada.</i>	HORA	500	140,00	70.000,00	146,66	73.330,00



3 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

3.1. O abastecimento, operador, manutenção, transporte e execução dos serviços, objetos deste Termo, são de responsabilidade da contratada, a qual executará os serviços de forma fracionada a combinar no decorrer de 12 (doze) meses com início a partir da data do contrato e Autorização de entrega/ordem de serviços.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência.

4.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

4.3. Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

4.4. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços, mediante solicitação formalizada.

4.5. Efetuar o pagamento à contratada no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a partir da data de recebimento constante na Nota Fiscal.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os produtos de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. Cumprir todas as orientações da contratante, para fiel desempenho das atividades específicas.

5.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante.

5.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco, num prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nas execuções dos serviços, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora.

5.5. Certificar junto aos órgãos oficiais quanto às alterações.

5.6. Realizar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS), ou (ICMS), ao Município de Ribeirão Claro.

6 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Do Recebimento

6.1.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93.



6.1.2. Provisoriamente, na apresentação dos materiais, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial, por responsável da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

6.1.3. Definitivamente: após verificação da qualidade e quantidade dos materiais, e consequente aceitação, e, se confirmada à conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela Secretaria Municipal Obras e Urbanismo.

6.1.4. A contratante rejeitará os fornecimentos dos materiais em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os materiais estão em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

6.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, obrigando-se a refazer aquele que apresentar falhas ou defeito.

6.2. Do Pagamento

6.2.1. O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

6.2.2. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal (is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

6.2.3. A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

6.2.4. Será verificada, pela contratada, anteriormente ao pagamento, as condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio.

7 - DO GESTOR DO CONTRATO

7.1. O gestor e fiscal do contrato será o servidor Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula nº 15970.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente.



8.2. Serão aplicadas penalidades no caso de fornecimento dos serviços em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos.

9 – DA GARANTIA

9.1. A empresa fornecedora deverá prestar garantia mínima dos materiais de acordo com estabelecido em contrato, sem falhas e defeitos, sem qualquer ônus para a contratante.

9.2. A garantia será acionada caso se constate, durante o período de execução, qualquer falha, defeito ou outra circunstância que impeça o objeto contratado de produzir a utilidade a que se destina, devendo ser corrigido no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento, pelo fornecedor.

10 - DA VIGÊNCIA

10.1 – O Contrato terá vigência a partir da assinatura e emissão da autorização de entrega/ordem de serviços no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos.


11 – DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Nesta aquisição, será necessário firmar termo de contrato na modalidade registro de preço licitação, de acordo com o Parecer Jurídico e análise do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

12 – DA JUSTIFICATIVA

12.1. Justificamos a necessidade da locação de máquinas para a realização de serviços nas vias urbanas nas ruas e avenidas não pavimentadas com serviços de corte, carregamento de materiais e aberturas de Estradas Vicinais do Município, por isso a locação de máquinas para que possam realizar os serviços de recuperação das vias em tempo hábil evitando futuros acidentes, e para melhorar o escoamento de alimentos sendo que é período de colheita, e que os transportes escolares e os moradores da zona rural possam ter melhor acesso a Cidade sem transtornos.

Ribeirão Claro, 30 de abril de 2020


Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo(interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



INFORMAÇÃO Nº22/2020-SMOU
Protocolo nº1434/2020
PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ribeirão Claro-Pr, 04 de maio de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** desta Municipalidade e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações, temos a informar que há previsão orçamentária para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 500 horas/máquina com pá carregadeira sobre rodas e 1.500 horas/máquina com motoniveladora, para uso na recuperação e manutenção de estradas rurais, inclusos abastecimento, operador, lubrificação, manutenção e transporte por conta da contratada, ao valor total de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), como segue:**

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0702	26	782	0005	2	056	3.3.90.39.21.00	1537	000	Recursos Ordinários (Livres)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00
0702	26	782	0005	2	056	3.3.90.39.21.00	1538	504	Outros Royalties	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	174.527,75

DESPESAS REALIZADAS ATÉ A PRESENTE DATA:

Classificação Econômica	Descrição	Valor em R\$
3.3.90.39.21.00	Manutenção e conservação de estradas e vias	88.097,00

É a informação

LUIZ CÉSAR ZIROLDO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CRC-PR 057000/O-6



INFORMAÇÃO - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

IDF nº 129/2020
Protocolo nº1434/2020

Ribeirão Claro-Pr, 05 de Maio de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
DD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo , e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações e demais legislações pertinentes, temos a informar que verificando as escriturações de nossos arquivos, foi possível constatar que para: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 500 horas/máquina com pá carregadeira sobre rodas e 1.500 horas/máquina com motoniveladora, para uso na recuperação e manutenção de estradas rurais, inclusos abastecimento, operador, lubrificação, manutenção e transporte por conta da contratada, ao valor total de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), há Previsão Financeira para a(s) Fonte(s) de Recursos indicada(s) na Previsão de Recurso Orçamentário conforme segue:

FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO FONTE RECURSO	POSIÇÃO FINANCEIRA
000	Recursos Ordinários (Livres)	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
504	Outros Royalties	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA

É a informação.

Joel Abílio Nunes
Chefe do Departamento de Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO Nº 104/2020

Trata-se de solicitação de informações para abertura de processo licitatório formulada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por meio do protocolo nº 1434/2020, tendo por escopo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 500 horas/máquina com pá carregadeira sobre rodas e 1.500 horas/máquina com motoniveladora, para uso na recuperação e manutenção de estradas rurais, inclusos abastecimento, operador, lubrificação, manutenção e transporte por conta da contratada, ao valor máximo de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

Para justificar a contratação, o Secretário solicitante informa que:

12.1. Justificamos a necessidade de locação de máquinas para a realização de serviços nas vias urbanas nas ruas e avenidas não pavimentadas com serviços de corte, carregamento de materiais e aberturas de Estradas Vicinais do Município, por isso a locação de máquinas para que possam realizar os serviços de recuperação das vias em tempo hábil evitando futuros acidentes, e para melhorar o escoamento de alimentos sendo que é período de colheita, e que os transportes escolares e os moradores da zona rural possam ter melhor acesso a Cidade sem transtornos.

Marçal Justen Filho¹, ensina que:

Um dos meios fundamentais de obtenção de eficiência consiste no sistema de registro de preços. Através dele, a Administração poderá efetivar aquisições de modo mais eficaz. Não necessitará multiplicar longos e complexos procedimentos, que resultam onerosos e inúteis.

O autor² dispõe ainda que:

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. As vantagens propiciadas pelo SRP até autorizam a interpretação de que sua instituição é obrigatória por todos os entes administrativos, não se tratando de uma mera escolha discricionária.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 247.

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 255.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



O processo está devidamente instruído com as informações de previsão de recurso orçamentário e disponibilidade financeira, bem como com o termo de referência, justificativa da contratação e a demonstração do preço médio do mercado com a juntada dos respectivos orçamentos.

Todavia, observa-se que **não há**, no presente momento, previsão de recurso financeiro **suficiente** para cobrir o montante solicitado, de acordo com informação do Departamento de Planejamento, devendo, portanto, a referida contratação ser realizada por meio de sistema de Registro de Preços, nos moldes do artigo 15, II da Lei 8.666/93, devendo ser constituída reserva orçamentária em valor suficiente para a realização das despesas.

Diante disso verifico que a solicitação se encontra dentro das normas fixadas pela Lei Federal nº 8.666/93, estando, portanto, em ordem para ser confeccionado o Edital na modalidade Registro de Preços, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pela Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Este é o entendimento, salvo melhor juízo de Vossa Excelência, valendo ressaltar que o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

Ribeirão Claro-PR, 8 de maio de 2020.


Élinton Borges Zansavio da Silva
Procurador Jurídico

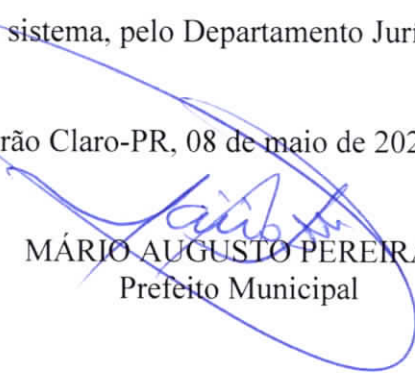
AUTORIZAÇÃO

Protocolo n. 1434/2020

Eu, **MARIO AUGUSTO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo a solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo desta Municipalidade **AUTORIZO, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 500 horas/máquinas com pá carregadeira sobre rodas e 1.500 horas/máquinas com motoniveladora, para uso na recuperação e manutenção de estrada rurais, inclusos abastecimento, operador, lubrificação, manutenção e transporte por conta da contratada no valor total de R\$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) devendo a licitação ser na modalidade de Registro de Preço, nos termos da Lei 8.666/93.**

O processo licitatório está sendo autorizado em conformidade com as informações da Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Contabilidade que existe Dotação Orçamentária, Departamento de Tesouraria que existe Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e Parecer Jurídico 104/2020 favorável indicando a modalidade e o sistema, pelo Departamento Jurídico desta Municipalidade.

Ribeirão Claro-PR, 08 de maio de 2020.


MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO Nº 05/2020

PARA: MATEUS MORETON – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DE: RICARDO DAVID CHAMMAS CASSAR FILHO – SECRETARIO
MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
ASSUNTO: ABERTURA DO PROCESSO DE TERCEIRIZAÇÃO
DATA: 15/05/2020

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja incluído no edital do pregão presencial de “contratação de horas maquinas” os seguintes itens:

- No caso de quebra do equipamento ser substituído em até 2 (dois) dias úteis.
- Se houver necessidade por parte do município a empresa deverá enviar dois equipamentos para trabalhar simultaneamente.
- O operador deverá ter aprovação do encarregado de máquinas, quanto a produtividade e qualidade dos serviços executados.

Atenciosamente,


Ricardo David Chammas Cassar Filho
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível contratação de empresa para prestação de serviços hora/máquina com pá carregadeira e motoniveladora para recuperação e manutenção de estradas rurais, incluso abastecimento, operador, lubrificação, manutenção e transporte por conta da contratada, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 41/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 18 de maio de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 15 de maio de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

Campanha mobiliza servidores e sociedade para doação de cestas básicas

Da AEN

A Superintendência Geral de Ação Solidária do Governo do Estado, em parceria com a Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, promove a campanha Cesta Solidária Paraná. A iniciativa busca mobilizar os servidores públicos e toda a sociedade paranaense a doar cestas básicas às famílias vulneráveis que são impactadas pela pandemia do novo coronavírus.

A ação faz parte da tarefa "Menos Eu, Mais Nós", que conta com o apoio da primeira-dama Luciana Saito Massa, presidente do Conselho de Ação Solidária. "Cada família vive um momento, uma realidade dentro dos seus lares que precisa ser respeitada. Por isso, contamos com a colaboração daqueles que podem ser solidários nesse momento", afirma a primeira-dama. "A adesão é voluntária, mas esse pequeno gesto vai beneficiar milhares de

Campanha acontece de 18 a 23 de maio. Iniciativa é da Superintendência Geral de Ação Solidária do Governo do Estado, em parceria com a Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado



famílias que precisam de apoio neste momento".

COMO VAI FUNCIONAR – A campanha acontece de 18 a 23 de maio e vai receber as doações através de um sistema de drive-thru em Curitiba, Londrina, Maringá, Matinhos, Paranaguá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Jacarezinho, Francisco Beltrão, Pato Branco e Umuarama. Nos demais municípios, as doações

poderão ser entregues nos quartéis do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar.

Para atender as doações na capital, será montada uma estrutura no Palácio Iguazu para o recebimento das cestas básicas. A arrecadação, que terá apoio da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, acontece das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira e das

9h às 12h no sábado (23). Os endereços para doação podem ser acessados no link www.coronavirus.pr.gov.br/cestasolidaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: ROMA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 21.348.054/0001-12

OBJETO: A possível aquisição de filme de polietileno de baixa densidade, leitoso, com impressão em cinco cores, por um período de 12 (doze) meses, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

VALOR TOTAL: R\$ 59.584,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 18 de maio de 2020 a 17 de maio de 2021.

Ribeirão Claro, 15 de maio de 2020.

Mateus Moreton
Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EDITORA JACAREZINHO-MR

Jornalista responsável
MTB nº 0008517/PR

Telefone: 43 3527-1044
Reportagens ou Publicações
reportagempr@hotmail.com
jpdinario@gmail.com

Endereço Comercial e Redação
Rua Levy Baldasary, nº 826 – Bairro Centro – Jacarezinho/Pr
CNPJ: 06.330.639/0001-11

Impressão
Gráfica e editora Valente

A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não expressam a opinião deste veículo de comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 50/2020 (PMRC)

Objeto: A contratação de serviços de divulgação em carro de som, a fim de conscientizar a população quanto às medidas de combate e prevenção ao COVID-19, além de outras atividades, pelo período de 04 (quatro) meses.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ: 75.449.579/0001-73
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ: 09.268.008/0001-08
Contratado: MARCOS HENRIQUE PIROLA 04093071900 - CNPJ: 14.766.597/0001-94
Valor Total: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 14 de maio de 2020.

Mateus Moreton
Presidente da comissão

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Durante a geração do Extrato de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 35/2020 (PMRC), publicado às fls. 2, da Edição nº 2662, do Jornal Pérola do Norte, datado de 15 de maio de 2020, este apresentou um equívoco quanto à descrição do item, como descrito abaixo:

Onde se lê:

Cnde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VL UNIT	VLR TOTAL
01	COBERTOR DE CASAL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,80M X 2,10M, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 75% POLIÉSTER, 10% ALGODÃO, 10% ACRÍLICO, 03% VISCOSE, 02% POLIAMIDA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM DEBRUM COM TECIDO 100% POLIÉSTER RESISTENTE À LAVAGEM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. CORES SORTIDAS	ROMA	kg	2.660	22,40	59.584,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VL UNIT	VLR TOTAL
01	FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LEITOSO COM IMPRESSÃO EM 5 CORES, MEDINDO 75 MICRAS DE ESPESURA, 31 CM DE LARGURA, 26 CM DE DIÂMETRO EXTERNO E 76 CM DE DIÂMETRO INTERNO, PARA USO NA EMBALAGEM DE LEITE PELO PASTEURIZADOR MUNICIPAL	ROMA	kg	2.660	22,40	59.584,00

Salienta-se que a data de homologação desse item permanece no dia 14 de maio de 2020. Junte-se ao procedimento. Publique-se,

Ribeirão Claro, 15 de maio de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2020, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível contratação de empresa para prestação de serviços hora/máquina com pá carregadeira e motoniveladora para recuperação e manutenção de estradas rurais, incluso abastecimento, operador, lubrificação, manutenção e transporte por conta da contratada, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 41/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 18 de maio de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 15 de maio de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
 Ano* 2020
 Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 41
 Modalidade* Pregão
 Número edital/processo* 100

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* A possível contratação de empresa para prestação de serviços hora/máquina com pá carregadeira e motoniveladora para recuperação e manutenção de estradas rurais, incluso abastecimento, operador, lubrificação, manutenção e transporte por conta da contratada, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0702267820000520563390392100

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 415.000,00

Data de Lançamento do Edital 15/05/2020

Data da Abertura das Propostas 18/05/2020 Data Registro 18/05/2020

NOVA Data da Abertura das Propostas Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento



CPF: 9788503942 (Logout)